



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

ATA Nº 12 / 2022 / PPGIES (10.01.06.04.04.07)

Nº do Protocolo: 23422.012739/2022-36

Foz Do Iguaçu-PR, 14 de junho de 2022.

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO COLEGIADO DO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO  
INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E  
SUSTENTABILIDADE, REALIZADA  
EM QUATRO DE MARÇO DE DOIS  
MIL E VINTE E DOIS.**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e trinta minutos, em sala virtual, link: <https://meet.google.com/aqp-cugo-wqp> - Foz do Iguaçu, estado do Paraná - teve início a Segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade - PPGIES, sob presidência da Coordenadora do programa, professora Caroline da Costa Silva Gonçalves. Estiveram presentes os seguintes membros com direito a voz e voto: **A) Docentes:** Andréia Cristina Furtado, Edna Possan, Janine Padilha Botton, Jiam Pires Frigo, José Ricardo Cezar Salgado, Katya Regina de Freitas, Marcela Boroski, Michel Rodrigo Zambrano Passarini e Marciana Pierina Uliana. **B) Discente:** Maria Gabriela Azevedo Barros. **C) Ausência justificada:** Professor Leonardo Arrieche e Márcio de Sousa Góes. A abertura da sessão coube a Presidente do Colegiado com os **INFORMES:** 1) **Demanda de equipamentos:** Prazo para envio do planejamento de aquisições para o PPGIES até dia 13/05/2022. 2) **Atividades Complementares Mestrado:** Foi cadastrado como atividade de 60 h, o aluno entregará a planilha preenchida com o tipo de atividade e os comprovantes uma única vez. 3) **Proap 2020:** Foi apresentado o Relatório de Execução Financeira. 4) **Aula Inaugural Turma de 2022.** 5) **Edital de Seleção de alunos especiais.** 6) **Exame de Qualificação** - Novas datas com a Normativa, os prazos estão disponíveis para consulta no site do programa. 7) **Matrícula automática:** os alunos de mestrado serão matriculados no ingresso nas disciplinas de Metodologia e Prospecção tecnológica (obrigatórias). Após os informes passou-se às pautas: **1) Aprovação da Ata da 1º Reunião Ordinária do PPGIES:** Deliberação: Aprovada. **2) Solicitações Dos Discentes:**

Solicitações Gerais			
Discente	Solicitação	Observações	Parecer
Icona Lais Leitão	Prorrogação do exame de qualificação	6 meses a partir de março/2022	aprovado <b>nova data agosto/2022</b>

Andreia da Cruz Rodrigues	<b>Art. 40°. VI</b>	- Artigo submetido: PHOTODYNAMIC INACTIVATION USING SEMI- SYNTHETIC CHLOROPHYLL A DERIVATIVES AS PHOTOSENSITIZERS - Participação em Congresso	Aprovado <i>ad referendum</i>
---------------------------	---------------------	---	-------------------------------

<b>Proficiência</b>			
<b>Solicitante</b>	<b>Idioma/Instituição</b>	<b>Conceito/Ano</b>	<b>Parecer</b>
Kathleen Dall Bello de Souza Risson	Espanhol	7,5/2022	deferido
Ana Paula Gomes da Silva Castro	Inglês	600/2021	deferido

\* <https://orbisidiomas.com.br/cursos/cursos-de-ingles>

- dispensa de estágio de docência:

<b>Discente</b>	<b>Situação</b>
Alcione Benacchio	Deferido
Amina Ahmed Coronel	Deferido
ANDRE QUITES ORDOVAS SANTOS	Deferido
Leonardo Alexandre Veltrone	*Deferido

\* Resolução N° 2/2021/CONSUN, Art 29.

- plano de trabalho:

<b>Discente</b>	<b>Situação</b>
Marcos Aurélio de Araújo	Deferido

- relatório de Estágio:

<b>Discente</b>	<b>Situação</b>
CARINA BONAVIGO JAKUBIU	Deferido
DOUGLAS FELIPE GALVÃO	Deferido
JHON STEVEN NAVARRO HOYOS	Deferido
SAMAH ELLAKKIS	Deferido
SAMUEL MATHIAS DO AMARAL JUNIOR	Deferido

Deliberação das solicitações dos discentes: Aprovado. **3) Disciplinas 2022 - Resolução CONSUEN:** Regulamenta o ensino híbrido na Graduação e Pós-Graduação da UNILA, em decorrência da situação de pandemia de Coronavírus (Covid-19), causada pelo vírus Sars-CoV-2. Após discussão sobre o sistema de oferta das disciplinas do semestre 2022.1 foi posto em votação para decidir se as disciplinas do primeiro semestre de 2022 serão presencial ou híbrido: o sistema presencial foi aprovado com a maioria dos votos. **4) Solicitação de modificação do requisito referente à publicação para obtenção de título de mestrado e doutorado:** A solicitação foi feita pela professora Janine Padilha Botton, foram apresentados os documentos analisados e proposto as seguintes alterações: **a) Mestrado, texto atual: Art. 40º. VI-** ter publicado (ou recebido formalmente o aceite para publicação) de pelo menos 1 (um) trabalho técnico em evento científico ou equivalente (capítulo) considerado relevante para a área Interdisciplinar - Câmara III da CAPES, preferencialmente, publicação em periódico indexado ou equivalente com qualis B1 ou superior. **Proposta: Art. 40º. VI -** Apresentar, até a data da entrega da dissertação para defesa: I -1 (um) aceite final ou certificado de apresentação ou comprovante de envio de um trabalho, relacionado ao seu tema de mestrado em anais de evento científico, sendo que eventos de Iniciação Científica não serão aceitos. Podem ser solicitadas equivalências: um capítulo de livro. II - o aceite ou comprovante de submissão de pelo menos 1 (um) artigo alusivo à dissertação de mestrado. §1º- Os artigos deverão ter sido publicados ou submetidos em revista técnico-científica classificada no QUALIS/CAPES como, no mínimo, B2 na área interdisciplinar ou com fator de impacto maior que 0,5 no JCR, Podem ser solicitadas equivalências: um depósito de patente ou um registro de software equivalem a um artigo de periódico aceite. §2º-Todos os trabalhos citados anteriormente devem ser em coautoria com seus/suas orientadores/as e versando sobre assunto da dissertação de mestrado. §3º- Qualquer dos comprovantes citados anteriormente como requisitos somente poderão ser utilizados uma única vez, ou seja por um único autor, mesmo que vários discentes colaborem com o trabalho. **b) Doutorado, texto atual: Art. 41º. VI.** Ter publicado (ou recebido formalmente o aceite para publicação) de pelo menos 2 (dois) trabalhos técnicos em evento científico ou equivalente considerado relevante para a área Interdisciplinar -Câmara III da CAPES sendo obrigatoriamente pelo menos 1 (uma) das publicações em periódico indexado ou equivalente com qualis B1 ou superior, sendo aceite capítulo de livro. **Proposta: Art. 41º. VI -** Apresentar até a data da entrega da tese para defesa: I -1 (um) aceite final ou certificado de apresentação ou comprovante de envio de um trabalho relacionado ao seu tema de doutorado em evento científico, sendo que eventos de Iniciação Científica não serão aceitos. Pode ser solicitada equivalência: um capítulo de livro. II - aceite ou publicação de pelo menos 2 (dois) artigos alusivos à tese de doutorado. Para um dos artigos poderá ser considerado o comprovante de submissão. §1º- Os artigos deverão ter sido publicados ou submetidos em revista técnico-científica classificada no QUALIS/CAPES como, no mínimo, B1 na área interdisciplinar ou com fator de impacto maior ou igual a 1,0 no JCR. Podem ser solicitadas equivalências: um depósito de patente ou um registro de software equivalem a um artigo de periódico aceite. §2º-Todos os trabalhos citados anteriormente devem ser em coautoria com seus/suas orientadores/as e versando sobre o assunto da tese de doutorado. §3º- Qualquer dos comprovantes citados anteriormente como requisitos somente poderão ser utilizados uma única vez, ou seja por um único autor, mesmo que vários discentes colaborem com o trabalho. Após análise do texto, o colegiado aprovou as alterações propostas, passando a valer a partir das turmas de 2022. **5) Solicitação de desligamento de orientação - Prof. Gustavo Rivas, discente Cristian:** O professor Gustavo Adolfo Ronceros Rivas solicitou desligamento da orientação do discente Cristian Stanhaus, foi apresentado ao colegiado o pedido do docente e após discutido foi decidido pelo colegiado o seguinte encaminhamento: Que o discente entre em contato com o professor/a mais alinhado/a ao tema de pesquisa proposto e defina novo orientador em um prazo de 15 dias a contar da data de hoje (04/02/2022), após este prazo a comissão de bolsas suspenderá a bolsa por falta de orientador. Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a sessão, às onze horas e quarenta e

cinco minutos, e eu, Aline Souza da Silva Costa, lavrei a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do Colegiado.

*Aline Souza da Silva Costa*  
*Assistente em Administração*

*Caroline da Costa Silva Gonçalves*  
*Presidente do Colegiado - PPGIES*

**(Assinado digitalmente em 14/06/2022 17:28 )**  
ALINE SOUZA DA SILVA COSTA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: 1035369

**(Assinado digitalmente em 20/06/2022 16:48 )**  
CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
PPGIES (10.01.06.04.04.07)  
Matrícula: 1136547

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano:  
**2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/06/2022** e o código de verificação: **80250c3fdb**